

**EDITAL Nº 06/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.  
PRÉ-INScrição PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A **FACULDADE DE SAÚDE DO SERTÃO DE PERNAMBUCO - FASPE**, instituição credenciada pela Portaria Ministerial nº 754, de 10 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de Outubro de 2022, através do seu Diretor-Geral, professor Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação Educacional em vigor resolve tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as pré-inscrições para ingresso nos cursos de pós-graduação **lato sensu – especialização**, presencial, ofertados por esta Faculdade, para início no 2º semestre de 2023, conforme orientações presentes neste Edital.

**1 DAS VAGAS E CURSOS**

<b>Especialização Lato Sensu</b>	<b>Vagas</b>	<b>Situação Legal</b>	<b>Duração do Curso</b>
Multiprofissional em Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde da Família e Comunidade	100	Resolução Nº 1 MEC/CNE/CES, de 8 de Junho de 2007	12 meses
Multiprofissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial	100		
Multiprofissional em Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica	100		
Multiprofissional em Dermatologia e Estética	100		
Educação Infantil e Fundamental	100		

## **2 DA PRÉ-INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

2.1 As inscrições online serão realizadas no período de **14/08/2023 a 01/09/2023** pelo site <https://faspe.com.br/> ou pelo whatsapp (87) 99986-9244.

2.2 As inscrições presenciais serão realizadas no período de **14/08/2023 a 01/09/2023** na sede da **FASPE, situada na Avenida Governador Paulo Pessoa Guerra, nº 680, Centro, Floresta/PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, das 18:30 às 21:30, e aos sábados das 08:00 às 12:00.**

**2.3 Não será cobrada a taxa de inscrição.**

2.4 Poderão inscrever-se os graduados em curso superior e estudantes que estiverem cursando o antepenúltimo período da Graduação para antecipação de Módulos da Especialização.

2.5 Os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação da Pós-Graduação, através de e-mail ou telefone, para realizarem a matrícula e apresentarem a documentação exigida.

2.6 No ato da matrícula deverá ser apresentados os documentos a seguir:

2.7 Comprovante de quitação da matrícula, conforme item 1.5.1;

2.8 Cópia e original do Registro Geral de Identidade (RG);

2.9 Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.10 Cópia e original do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;

2.11 Uma foto 3x4, recente e não digitalizada (colocar o nome completo no verso);

2.12 Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso ou declaração de estar cursando o antepenúltimo, penúltimo ou último semestre da graduação;

2.13 Cópia do comprovante de residência;

2.14 Assinatura do contrato de prestação de serviço fornecido pela FASPE no ato da matrícula.

### **3 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

3.1 O Curso terá início com o número mínimo de 20 (vinte) alunos devidamente matriculados;

3.2 O aluno receberá o cronograma de aulas do curso no ato da matrícula, com descrição dos professores que ministrarão bem como sua data prevista;

3.3 A FASPE se reserva ao direito de realizar alterações no cronograma, ou permuta de professores, para atender a fins acadêmicos e/ou adequar a disponibilidade de horário dos professores, com prévio aviso aos alunos por meio de e-mail ou telefone.

3.3.1 Tal alteração no cronograma não gerará nenhum direito à indenização aos pós-graduandos.

3.4 As aulas serão ministradas de forma presencial, preferencialmente de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, aos sábados das 08h00min às 17h00min, com intervalo de 01 (uma) hora.

3.5 O investimento é de matrícula (50% da mensalidade) e 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove);

3.6 Profissionais de instituições públicas e privadas conveniadas, portadores de necessidades especiais terão desconto de 20%.

3.7 Quaisquer podem ser sanadas por meio do e-mail ([secretariafaspe@gmail.com](mailto:secretariafaspe@gmail.com)) ou telefone (87) 3877-1832 ou whatsapp (87) 99986-9244.

Floresta/PE, 14 de Agosto de 2023.

**Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior**  
**Diretor Geral**